

ATA N° 004/2015

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Senhor presidente faz os cumprimentos a todos os presentes em especial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vanini Alceu Casteli, e aos integrantes da Câmara Mirim e aos ex-vereadores presentes. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura da Ata N° 003/2015. A mesma foi colocada em discussão, onde o Sr. Vereador Ereneu José Bogoni cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas vereadores, a câmara mirim, Prefeito Municipal, assessor jurídico, ex vereadores como também as demais pessoas presentes, diz que ultimamente a ata encontra-se muito resumida e que muitos assuntos importantes que são abordados dentro da sessão da câmara não são constados em ata, por isso pede que seja feita uma ata mais ampla e que seja colocado todos os assuntos que são discutidos dentro da câmara. O Sr. Presidente coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Ofício N° 032/2015. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Ofício N° 034/2015. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Ofício N° 008/2015. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei N° 1333/2015 que havia ficado em estudo em discussão. O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni pede explicação quanto ao termo usado “laudo” e se este benefício do 5° mês será concedido somente com laudo médico por isso houve uma grande insegurança que talvez algumas gestantes vão conseguir e outras não, isso de repente pode causar problema dentro da própria administração, por isso pede se tem alguém que possa explicar melhor a respeito do mesmo. A Sra. Vereadora Neuza Karlinski faz uso da palavra cumprimenta o Sr. Presidente, Sr. Prefeito, Dr. Gilberto Zilli, e demais pessoas presentes e quanto ao projeto diz que os quatro meses de licença o INSS paga, por isso a prefeitura deverá ter em mãos algo para provar o pagamento deste quinto mês. O Sr. Presidente faz uso da palavra e pede para que o Dr. Gilberto possa esclarecer estas dúvidas. O Sr. Advogado do Poder Executivo Gilberto Zilli faz o uso da palavra, e fala quanto a palavra ou termo usado laudo, vem presente na legislação desde seus primórdios, e que a situação de beneficiária ao 5° mês de salário maternidade a funcionária pública poderá ser comprovado por laudo ou atestado de nascimento da criança, pois os dois na verdade são a mesma coisa, coloca também que a partir da apresentação da certidão de nascimento e do laudo será concedido a licença de cinco meses,

somente foi utilizado a palavra laudo por que a legislação já vem neste sentido desde o ano de 1990. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla faz uso da palavra cumprimenta o Sr. Presidente, Prefeito Municipal, Dr. Gilberto e demais pessoas presentes e quanto ao projeto diz que houve um mal entendido que além do quinto mês vir ou sexto haveria de ter um laudo, porém se o laudo for benéfico a todo mundo e se essa seleção não vai ser feita pelo executivo e sim pelo laudo, se coloca a favor do mesmo se for feito desta forma. O Sr. Presidente coloca o projeto em votação. Sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei N° 1334/2015. O Sr. Presidente coloca o projeto em discussão. O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni faz uso da palavra e diz que ficou com dúvida a respeito do projeto na parte que consta sobre a porcentagem de aumento pois sabe-se que no ano passado foi aprovado o aumento e houve reclamação de grande parte da população por isso solicita qual os parâmetros observados para o aumento. O Sr. Presidente pede para que o Sr. Prefeito Municipal preste os esclarecimentos. O Sr. Prefeito Municipal faz os cumprimentos a todos os presentes e fala quanto a este projeto que o Índice que é baseado para a correção dos valores do IPTU e taxa de lixo é o IGPM, e que no anterior o aumento realmente foi mais sentido pois os valores até então cobrados estava muito defasado em virtude de serem 12 anos que não se fazia a devida correção, desta forma foi feita uma adequação conforme é estabelecido por Lei. O Sr. Presidente Coloca o Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2015. O Sr. Vereador Valdir Paulo Vizioli parabeniza a câmara mirim, e pede que o referido projeto fique em estudo pois devido a problemas particulares não teve tempo hábil para analisar o projeto . O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni também faz o uso da palavra, diz que conforme havia sido discutido na outra sessão, os vereadores não haviam nada em mãos e que o processo não estava a disposição por isso votou contra, fala que a sua intenção não é de prejudicar ninguém mas gostaria que o projeto ficasse em estudo e que tivesse vários esclarecimentos pois se o Tribunal de Contas deu parecer desfavorável que são pessoas preparadas para avaliar contas, isso não quer dizer que as contas do prefeito estejam erradas mas causa uma certa preocupação por que são pessoas preparadas para avaliar todo o orçamento do município, porém pede ao Sr. presidente licença para que se o Sr. Prefeito Municipal queira fazer o uso da palavra e, fala que também é a favor que o projeto fique em estudo já que no ano de 2010 em que se refere o projeto de decreto ele não fazia parte da administração. O Sr. Vereador Jocimar José

Tibolla também faz o uso da palavra e pede para que seja primeiramente analisado e depois feito alguns questionamentos a respeito e pede também para que o Sr. Presidente repasse esse questionamento para melhor esclarecer algumas dúvidas pertinentes ao mesmo, e diz ser a favor que o mesmo fique em estudo.

O Sr. Presidente acata o pedido dos nobres colegas e deixa o Projeto em estudo. O Sr. Presidente coloca aos colegas os seguintes convites; Reunião - Caravana da Transparência a realizar-se na Cidade de Passo Fundo na Faculdade de Direito – UPF, no dia 30 de março de 2015 a partir das 19:20 hs. O Sr. Presidente também, informa que todos os projetos que entraram na pauta do dia estará a disposição na secretaria desta casa na sexta-feira anterior a sessão. O Sr. Presidente deixa a palavra a disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de abril de 2015 às 18:30hs. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 27 de março de 2015.